

DIÁRIO OFICIAL Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

03/ FEVEREIRO / 2025

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 128/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e embasada na Lei Municipal nº 333/2021;

RESOLVE:

Exonerar por não mais representar as entidades os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Profissionais da Educação do Município de Sobrado – CACS/FUNDEB quadriênio 2023/2026, conforme abaixo especificado:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO;

Suplente: Ayhala Tamiris de Souza

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Suplente: Marília Aparecida Querino Silva

<u>REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS</u> PÚBLICAS;

Titular: Maria Antonia dos Santos França

REPRESENTANTES DOSESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

Titular: Maria Madalena Pereira Gomes **Suplente**: Daniel Nunes de Mesquita

Titular: Ednalva Franco

Suplente: Claudia Pereira do Nascimento

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Suplente: Dandara de Oliveira

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR;

Titular: Jaciara Galdino da Costa

REPRESENTANTES DAESCOLA DO CAMPO;

Titular: Maria Luiza Bispo de Oliveira

Suplente: Taciana Ramalho Ferreira Gomes

Publica-se e Registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 03 de fevereiro de 2025.

OLINALDO MARTINS DA SILVA PREFEITO CONSTITUCIONAL